

**AGROINDUSTRIAL ÁRVORE ALTA S.A.**

("Companhia")

CNPJ/MF nº 09.537.359/0001-77

NIRE 26300022192

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 02 de setembro de 2025, às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), na sede da Companhia, localizada na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 2.589, 3º andar, sala 302, parte, Edifício Empresarial Alexandre de Castro e Silva, bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.020-031. **2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** (a) Convocação dispensada, em conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/1976; e (b) Relatório da administração e demonstrações financeiras auditadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024 publicados no jornal Diário da Manhã, em 30/04/2025, na página 06 (Caderno "Automobilismo"), disponíveis na página eletrônica: <https://www.diariodamanha-pe.com.br/edicoespubliclegal/jornal-30-04-2025%20BALAN%C3%87OS%20E%20EDITAIS.pdf>. **3. PRESENCAS:** Presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, restando satisfeitas as exigências previstas no artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/1976, nos termos do § 4º do mesmo dispositivo legal, representada pelos Srs. José Eduardo Ferreira Ramos, Diretor Presidente Executivo; João Eduardo Villar Limeira, Diretor Administrativo e Financeiro; e Maria Eduarda Serrano de Farias Rocha, Diretora Jurídica. Dispensada, pela acionista, a presença dos auditores independentes da Companhia, nos termos do § 2º do artigo 134 da Lei Federal nº 6.404/1976. **4. MESA:** Sr. **José Eduardo Ferreira Ramos**, Presidente; Sra. **Maria Eduarda Serrano de Farias Rocha**, Secretária. **5. ORDEM DO DIA. 5.1 Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024; e (b) Deliberar sobre a destinação do resultado da Companhia do exercício social encerrado em 31/12/2024 e a eventual distribuição de dividendos. **5.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Deliberar sobre a aprovação do Código de Conduta e do Código Anticorrupção a serem adotados pela Companhia; e (b) Deliberar sobre a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações que vierem a ser aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e dado início à discussão das matérias indicadas na ordem do dia, a única acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou reservas, deliberou: **6.1 Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) **APROVAR** o relatório, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos referidos auditores independentes, restando ratificados todos os atos praticados pelos administradores da Companhia; e (b) **DESTINAR** o prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31/12/2024, no montante individual de R\$ 27.562,73 (vinte e sete mil e quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), para a conta de prejuízos acumulados, não havendo dividendos a distribuir. **6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) **APROVAR**, sem ressalvas, o Código de Conduta e o Código Anticorrupção do Grupo Buzzi, tais quais exibidos e devidamente arquivados na sede da Companhia, passando a adotá-los, a partir da presente data, como documentos oficiais do Programa de Compliance da Companhia; e (b) **AUTORIZAR** a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações acima aprovadas, mesmo que aqui não exaustivamente definidos, incluindo a celebração de quaisquer instrumentos relativos às matérias aprovadas. **7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, lavrou-se esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pela acionista presente. Os signatários desta ata expressamente concordam em assiná-la de forma eletrônica, reconhecendo como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora lavrados, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, tudo nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e do artigo 6º do Decreto nº 10.278/2020. Recife/PE, 02 de setembro de 2025. **Mesa:** **José Eduardo Ferreira Ramos** - Presidente; **Maria Eduarda Serrano de Farias Rocha** - Secretária. **Acionista Presente:** **NACIONAL CIMENTOS PARTICIPAÇÕES S.A.** José Eduardo Ferreira Ramos, Maria Eduarda Serrano de Farias Rocha, João Eduardo Villar Limeira; **Advogada:** **Inara Costa Almeida** - OAB/MG nº 225.572. Certifico o Registro em 16/09/2025 Arquivamento 20259254410 de 16/09/2025 Protocolo 259254410 de 15/09/2025 NIRE 26300022192. Nome da empresa AGROINDUSTRIAL ÁRVORE ALTA S.A. Assinado eletronicamente por JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES - SECRETÁRIA GERAL.

**AGROINDUSTRIAL DELTA DE MINAS S.A.**

("Companhia")

CNPJ/MF nº 07.249.877/0001-60

NIRE 26300016117

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 02 de setembro de 2024, às 11:30h (onze horas e trinta minutos), na sede da Companhia, localizada na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 2.589, 3º andar, sala 301, parte, Edifício Empresarial Alexandre de Castro e Silva, bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.020-031. **2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** (a) Convocação dispensada, em conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/1976; e (b) Relatório da administração e demonstrações financeiras auditadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024 publicados no jornal Diário da Manhã, em 30/04/2025, na página 07 (Caderno "Economia"), disponíveis na página eletrônica: <https://www.diariodamanha-pe.com.br/edicoespubliclegal/jornal-30-04-2025%20BALAN%C3%87OS%20E%20EDITAIS.pdf>. **3. PRESENCAS:** Presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, restando satisfeitas as exigências previstas no artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/1976, nos termos do § 4º do mesmo dispositivo legal, neste ato representada pelos Srs. José Eduardo Ferreira Ramos, Diretor Presidente; João Eduardo Villar Limeira, Diretor Financeiro; e Maria Eduarda Serrano de Farias Rocha, Diretora Jurídica. Dispensada, pela acionista, a presença dos auditores independentes da Companhia, nos termos do § 2º do artigo 134 da Lei Federal nº 6.404/1976. **4. MESA:** Sr. **José Eduardo Ferreira Ramos**, Presidente; Sra. **Maria Eduarda Serrano de Farias Rocha**, Secretária. **5. ORDEM DO DIA. 5.1 Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024; e (b) Deliberar sobre a destinação do resultado da Companhia do exercício social encerrado em 31/12/2024 e a eventual distribuição de dividendos. **5.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Deliberar sobre a aprovação do Código de Conduta e Código Anticorrupção a serem adotados pela Companhia; e (b) Deliberar sobre a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações que vierem a ser aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e dado início à discussão das matérias indicadas na ordem do dia, a única acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou reservas, deliberou: **6.1 Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) **APROVAR** o relatório, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos referidos auditores independentes, restando ratificados todos os atos praticados pelos administradores da Companhia; e (b) **DESTINAR** o lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2024, no montante individual de R\$ 12.113.971,60 (doze milhões, cento e treze mil e novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos) ("Lucro Líquido do Exercício Social"), da seguinte forma: (b.1) A Companhia deixará de constituir reserva legal, visto que o saldo da referida reserva já atingiu o limite de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei Federal nº 6.064/1976; e (b.2) O Lucro Líquido do Exercício Social, no valor total de R\$ 12.113.971,60 (doze milhões, cento e treze mil e novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos), será destinado para a conta contábil de reserva de lucros. **6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) **APROVAR**, sem ressalvas, o Código de Conduta e o Código Anticorrupção do Grupo Buzzi, tais quais exibidos e devidamente arquivados na sede da Companhia, passando a adotá-los, a partir da presente data, como documentos oficiais do Programa de Compliance da Companhia; e (b) **AUTORIZAR** a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações acima aprovadas, mesmo que aqui não exaustivamente definidos, incluindo a celebração de instrumentos relacionados às matérias aprovadas. **7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, lavrou-se esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pela acionista presente. Os signatários desta ata expressamente concordam em assiná-la de forma eletrônica, reconhecendo como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora lavrados, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, tudo nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e do artigo 6º do Decreto nº 10.278/2020. Recife/PE, 02 de setembro de 2025. **Mesa:** **José Eduardo Ferreira Ramos** - Presidente; **Maria Eduarda Serrano de Farias Rocha** - Secretária. **Acionista Presente:** **NACIONAL CIMENTOS PARTICIPAÇÕES S.A.** José Eduardo Ferreira Ramos, Maria Eduarda Serrano de Farias Rocha, João Eduardo Villar Limeira; **Advogada:** **Inara Costa Almeida** - OAB/MG nº 225.572. Certifico o Registro em 17/09/2025. Arquivamento 20259255289 de 17/09/2025 Protocolo 259255289 de 15/09/2025 NIRE 26300016117. Nome da empresa AGROINDUSTRIAL DELTA DE MINAS S.A. Assinado eletronicamente por JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES - SECRETÁRIA GERAL.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia  
05/11/2025 conforme MP nº 2.200-2  
A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã](#) pe  
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado